



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa o Ato Decisório Consuni n. 012, de 22 de setembro de 2022, que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, substituindo-as pelas titulações de graduação em Medicina e residência médica em terapia intensiva e/ou nefrologia, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, na referida área, em primeira e segunda reaberturas de editais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, em 20 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004210/2022-95, decide:

Art. 1º Homologar o Ato Decisório Consuni n. 012, de 22 de setembro de 2022, que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, substituindo-as pelas titulações de graduação em Medicina e residência médica em terapia intensiva e/ou nefrologia, para submissão de inscrições em concurso para magistério superior, na referida área, em primeira e segunda reaberturas de editais.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

*Documento assinado digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário